



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 12 DE MAIO, 353 - FONE: (42) 3642-1145 - CEP 85150-000 - TURVO - PR
www.turvo.pr.gov.br CNPJ 78.279.973/0001-07

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: TURVO

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: TURVO		CNPJ: 78.279.973/0001-07	
Endereço: AV 12 DE MAIO, 353.			
UF: PR	CEP: 85150-000	Telefone: (42)36421145	
Conta Corrente: n° 469-9	Banco: CAIXA ECONOMICA	Agência: 0389	Praça de Pagamento: GUARAPUAVA
Responsável: NACIR AGOSTINHO BRUGER			CPF: 453.024.309-59
Cl/Órgão Expedidor: 3.249.646-6 SSP- PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: AGENTE POLITICO	

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **31 quilômetros, da PRC 466 ate a comunidade de Porteirinha.**

3. JUSTIFICATIVA

o município de Turvo possui mais de 350 km de estradas vicinais de alta trafegabilidade. Porem, por serem somente cascalhadas há a necessidade de constantes intervenções para sua manutenção. Dessa maneira, faz-se necessário um constante trabalho da Prefeitura, o que com o auxilio do Estado possibilitará um melhor desenvolvimento desses trabalhos e conseqüentemente melhor trafegabilidade do trecho descrito. Este trecho é um dos principais acessos ao meio rural do município.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	06 ✓
2 - Número de agricultores	600 ✓

Comunidades atendidas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 12 DE MAIO, 353 - FONE: (42) 3642-1145 - CEP 85150-000 - TURVO - PR
www.turvo.pr.gov.br CNPJ 78.279.973/0001-07



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 20 mil litros de óleo diesel	MUNICIPIO	50.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Detalhe	C	M	Un.	Quantidade	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
1	Caixas de Retenção	X		Un.	140	Retroescavadeira	460
2	Vala Lateral rasa		X	Km	5	Retroescavadeira	120
3	Regularização do Leito		X	Km	31	Motoniveladora	180
4	Bigode	X		Un.	100	Motoniveladora	220
5	Bueiros	X		Un.	33	Retroescavadeira	220

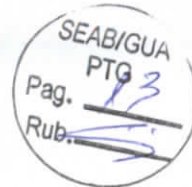
Item	Tipo de serviço	Un.	Quantidade	Tipo de Máquina	Horas
1	Caixas de Retenção	Un.	140	Retroescavadeira	460
2	Vala Lateral rasa	Km	5	Retroescavadeira	120
3	Regularização do Leito	Km	31	Motoniveladora	180
4	Bigode	Un.	100	Motoniveladora	220
5	Bueiros	Un.	33	Retroescavadeira	220



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 12 DE MAIO, 353 - FONE: (42) 3642-1145 - CEP 85150-000 - TURVO - PR
www.turvo.pr.gov.br CNPJ 78 279 973/0001-07



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

NºATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1. Processo de aquisição de combustível	**					
2. Execução dos serviços	***	X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

** o combustível já foi licitado e contratado.

*** apos a publicação do aditivo no DIOE.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

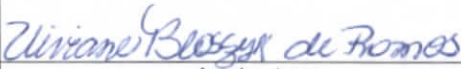
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidos, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	VIVIANE BLASCZYK DE RAMOS	 Assinatura
Cargo:	DIR. FOMENTO AGROPECUARIO	
N.º Registro Conselho de Classe	PR - 76676/D	
Local:	TURVO - PR	
Data:	23/10/2014	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	NACIR AGOSTINHO BRUGER	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	453.024.309-59	
Local:	TURVO - PR	
Data:	23/10/2014	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 12 DE MAIO, 353 - FONE: (42) 3642-1145 - CEP 85150-000 - TURVO - PR
www.turvo.pr.gov.br CNPJ 78.279.973/0001-07



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável a Solicitação do Município.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	ARTHUR BITTENCOURT FILHO	
CPF:	253.054.419-00	
Local:	Guarapuava	
Data:		
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	SERGIO AUGUSTO SCHNEIDER	
CPF:	019.861.739-92	
Local:	Guarapuava	
Data:	07/11/14.	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Departamento de Desenvolvimento Agropecuário – DEAGRO
Núcleo Regional de Guarapuava



PARECER

Somos de parecer favorável a solicitação de **TERMO ADITIVO** do município de Turvo, pois irá contribuir para melhorar o escoamento da produção agrícola, bem como facilitar o deslocamento dos produtores rurais nas comunidades atendidas pelo projeto.

Guarapuava, 07 novembro de 2014.

Arthur Bittencourt Filho
Chefe NR-Guarapuava

Sérgio Augusto Schneider
Fiscal do Convênio